



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº 020 /2017.

30 MAR. 2017

Sr. Presidente,

O Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso XIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, **REQUER, MOÇÃO DE APLAUSOS** ao funcionário senhor Sebastião Alves Raposo , pelos seus 26 anos de Serviços prestados a prefeitura Municipal de Duas Barras, o servidor Municipal é merecedor dessa moção de aplausos, pois sempre demonstrou habilidades especiais para lidar com os mais humildes na sua trajetória como motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, além de zelar pelo seu meio de trabalho (veículo).

Vale ainda ressaltar que temos que reconhecer sempre que quem cumpre sua missão com respeito ao povo sem distinção, é merecedor do nosso reconhecimento, por toda atenção, carinho e dedicação, principalmente aos que mais precisam do nosso apoio, os mais humilde.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 30 de março de 2017.

Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente

ok

02/04/2017